

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 154/DRH/SP/CONT

Por despacho de 27/09/2010 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Mestre Igor Vladimiro Agostinho Proença da Silva, na categoria de Equiparado(a) a Assistente, em regime de Exclusividade , auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2010 e validade até 26 de Outubro de 2012.

27 de Setembro de 2010 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.